

Comunicado 20.04.2023

Escrito por Administrador

Qui, 20 de Abril de 2023 13:21 - Última atualização Qui, 20 de Abril de 2023 13:26

Srs. Condôminos,

Em relação ao PAGAMENTO DO BOLETO DA TAXA CONDOMINIAL:

1 - A partir do próximo mês (maio) o processamento do registro de pagamento do boleto da taxa condominial será feito pelo banco SICOOB e não mais pelo BRB.

Essa mudança não altera em nada a forma de pagamento dos boletos da taxa condominial. Um dos motivos da mudança é a obtenção de um menor valor do serviço bancário de processamento do registro de pagamento dos boletos.

Ademais, como sempre, também vale ressaltar o seguinte:

2 - Alertamos que os boletos necessitam de pelo menos 03 HORAS contadas das suas emissões para que possam ser pagos. Portanto, recomendamos que não se deixe para fazer o pagamento depois das 13:00hs do último dia;

3 - A data de pagamento com o desconto de 10% ocorre até o dia 10 de cada mês;

4 - É necessário conferir os dados no boleto antes de realizar o pagamento para prevenir um possível equívoco no envio do documento;

5 - Caso o boleto não seja enviado fisicamente ou por e-mail até o dia 04 de cada mês, solicitamos que o Condômino procure a administração (SS do Bloco "A" / 3340-2762 / 98154-7033 / condominioparkville@hotmail.com);

Comunicado 20.04.2023

Escrito por Administrador

Qui, 20 de Abril de 2023 13:21 - Última atualização Qui, 20 de Abril de 2023 13:26

6 - A falta de envio do boleto não afasta a obrigação do Condômino em efetuar o pagamento da taxa condominial. É responsabilidade do Condômino entrar em contato com a Administração em tempo hábil para pagar a taxa condominial.

Dessa forma, contamos com a compreensão e a responsabilidade de todos os Condôminos com o pagamento da sua devida cota condominial.

Administração, 20/04/23.